



PORTARIA Nº 2442/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

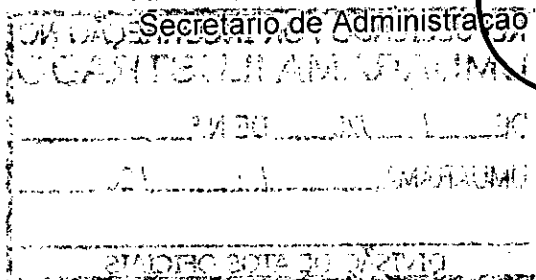
Art. 1.º CONCEDER a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG no 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 31 de julho de 2014 a 29 de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO



100

RE
CI
O
E
B
D
E

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Agosto 120 14
DE N° 10.142
UMUARAMA, 08 108 120 14
Caio Afanpine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 109 120 14 DE N° 10.180
UMUARAMA, 23 109 120 14
Caio Afanpine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS